



DECRETO N. 4.847 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 2.620,74 (dois mil seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
96	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 2.261,17
145	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 259,57
148	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
TOTAL:			R\$ 2.620,74

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 2.620,74 (dois mil seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
185	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.620,74
TOTAL:			R\$ 2.620,74

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de outubro de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta